



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

LEI N° 725 /2019
De 03 de Setembro de 2019

Denomina Rua José Correia de Menezes a rua que dá acesso as mulatas no Povoado São José e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **JOSE CORREIA DE MENEZES** a rua que dá acesso as Mulatas, no povoado São José da caatinga em Japarutuba – SE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, em 03 de Setembro de 2019.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal